



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Editais	12
Compras	12
Dispensa de Licitação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.887, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.399/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 365.067,16 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
880	10.302.0008.2071.0000	3.3.50.39.06	05	PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda 43490011 Dep. Delegado Palumbo	350.000,00
881	10.302.0008.2071.0000	3.3.50.39.06	02	PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Cirurgia Eletiva- Resol. SS 151/24	15.067,16
			300	114	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	365.067,16
Fontes de Recurso	
02	00 15.067,16
05	00 350.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 3 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.888, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3362, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 4 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto 6.888/2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha:	46	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	6.650,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 04	Fundo Social de Solidariedade		
Ficha:	85	04.122.0060.2037.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL	500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	88	04.122.0060.2037.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 01	Ensino Infantil		
Ficha:	747	12.365.0072.2200.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE-	2.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 02	Ensino Fundamental		
Ficha:	746	12.361.0005.2200.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	54.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	609	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB	125.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	10 02	Encargos Municipais		
Ficha:	680	28.846.0000.2191.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				194.850,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha:	35	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-6.650,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	01 04	Fundo Social de Solidariedade		
Ficha:	84	04.122.0060.2037.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL	-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	87	04.122.0060.2037.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL	-500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	02 01	Ensino Infantil		
Ficha:	745	12.365.0072.2200.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C	-2.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	02 02	Ensino Fundamental		
Ficha:	743	12.361.0005.2200.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	-54.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	617	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	623	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-3.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	594	15.451.0036.2045.0000	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PR	-20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

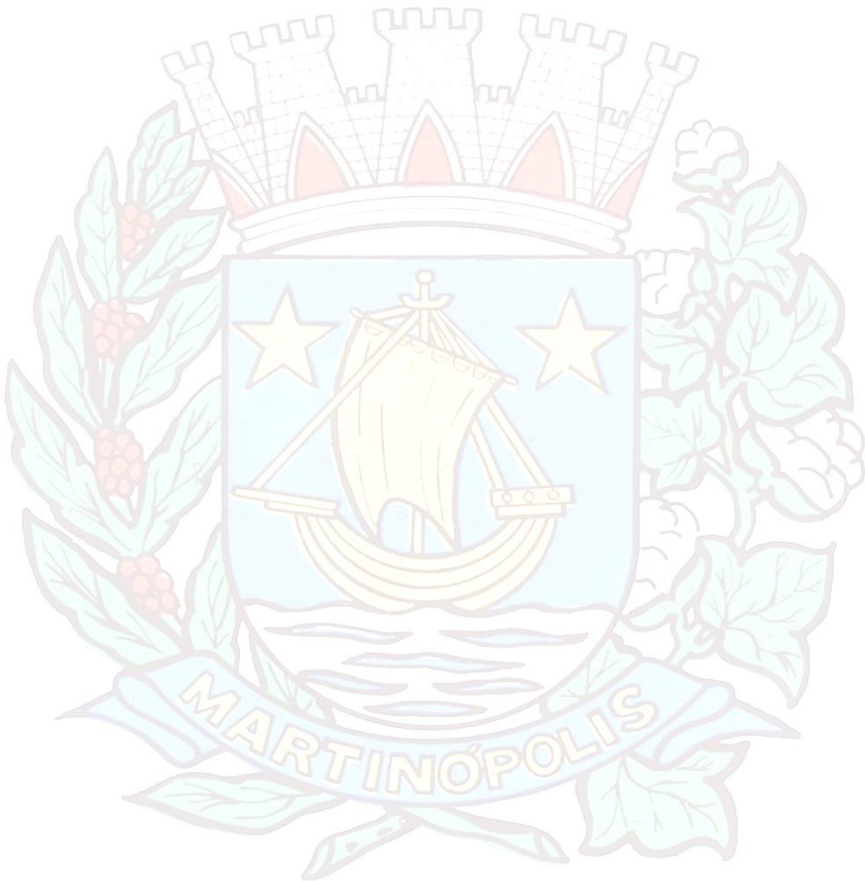
Página 5 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Ficha:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	595 15.451.0070.1016.0000	CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e F	-82.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	10 02 Encargos Municipais		
Ficha:	679 28.846.0000.2191.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-5.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-194.850,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 6 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.889, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.399/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.268,18 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
833	10.302.0008.2071.0000	PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR		17.268,18	
	3.3.50.39.06	CONVÊNIO			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	302 011	Tabela SUS Paulista			

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	17.268,18
	Fontes de Recurso
	02 00 17.268,18

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 7 de 27

DECRETO Nº 6.890, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

“Altera o § 2º do artigo 6º do Decreto nº 6.886/2024 e dá outras providências”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

Art. 1º- O § 2º do artigo 6º do Decreto nº 6.886 de 31 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º-

[...]

§ 2º- O Processo de Responsabilização será sigiloso até decisão final, salvo em relação ao acusado, seu procurador ou terceiro que demonstre legítimo interesse”.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 6.886/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 8 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.891, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e conforme Lei ordinária 3.436/24.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3362, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 9 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

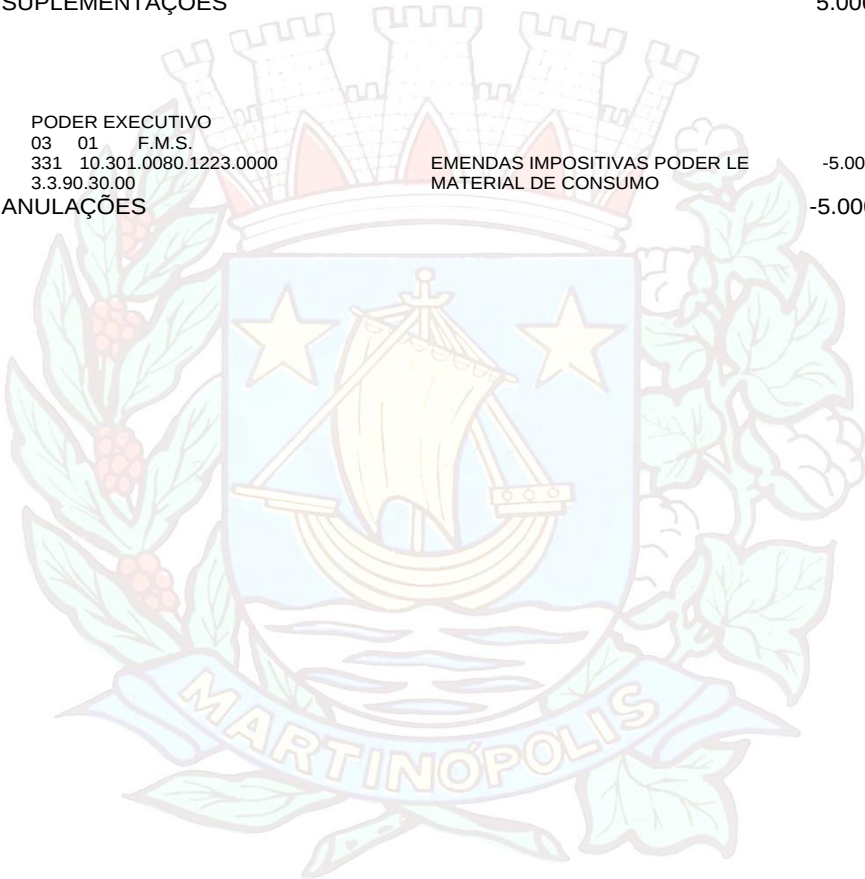
(Decreto 6.891/2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01 F.M.S.		
Ficha: 879	10.301.0080.1223.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01 F.M.S.		
Ficha: 331	10.301.0080.1223.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-5.000,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 15/08/2024 às 07:48:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1ef5-7075-5323-29cc>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 10 de 27

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.066, DE 26 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 25/07/2024, as férias concedidas através da Portaria nº 38.026 /2024, item nº 09, do servidor RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "DIGITADOR", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DAS EQUIPES DE ESF", em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 27 (vinte e sete) dias, serem gozados em ocasião oportuna, conforme solicitado através do Memorando nº 6.851/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.108, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MONALISA MARCELINO BEATA DA SILVA (15d)	13/09/2024	27/09/2024	20/11/2020 a 19/11/2021
SILVIA REGINA PECORARI CRUZ (10d)	12/08/2024	21/08/2024	04/08/2022 a 03/08/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.109, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que EDSON CARLOS XAVIER, fora nomeado em 04/08/2021, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 33.842/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24/11, 01 e 15/12/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 04/08/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de EDSON CARLOS XAVIER, ocupante do cargo de "MOTORISTA I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.110, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 12/08/2024, FERNANDO HENRIQUE SOUZA DE ARAÚJO, a pedido, do cargo de "VIGILANTE MASCULINO".

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 36.494/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 11 de 27

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.111, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/01/2024 a 20/02/2024, a CICERA MORAES VALLADÃO, lotada no cargo de "SERVENTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/04/2012 a 08/04/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 382/2017 e requerimento protocolado sob o nº 2.433/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.112, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 26/07/2024, a ROSINEIDE MARIA PAULO SILVEIRA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Marcos Roberto Ricci Soares Silva - CRM 252407/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.113, DE 13 DE AGOSTO DE

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 63/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 16/08/2024 a 14/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.114, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/08/2024, a SILVANA DA SILVA VIANA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2024 1 00058 204 0017375 62.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 01/02/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 12 de 27

ELETRÔNICO Nº 053/2024

Fica **ADJUDICADO** o item que consta em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedor na fase de disputa, em favor do proponente: MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – Item 01, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 559/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2024, cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura de forma parcelada de detergente neutro para continuidade das rotinas de higiene do Departamento de Educação, das unidades e cozinha Piloto. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 14/08/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedor na fase de disputa, em favor do proponente: ERIMART MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME – Item 01, **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 702/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2024, cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura de forma parcelada de sacos de cimento, para atender as necessidades do Departamento de Serviços Urbanos, tendo em vista a demanda de reparos, reforma e obras em logradouros públicos. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 14/08/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gradil, palco, som e banheiro químico para o Desfile Cívico em Comemoração A Independência do Brasil no dia 07 de Setembro de 2024. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 20.198,33. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 30/08/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 30/08/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 30/08/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço “<http://comprasbr.com.br>”. “Acesso identificado”. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal

de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 14/08/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 783/2024 (Processo Administrativo nº 684/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1508 Ambulância Kangoo Express 1.6 16V – Placa FKB0521, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h30.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 790/2024 (Processo Administrativo nº 691/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 13 de 27

critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1805 Parati – Placa CPV0425, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h15.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 770/2024

(Processo Administrativo nº 672/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1778 Fiorino – Placa DBA3874, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 781/2024

(Processo Administrativo nº 682/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1297 Iveco Vertis 130V19 – Placa DMN2438, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 789/2024

(Processo Administrativo nº 690/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 14 de 27

aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo placa CPV 0426, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h00.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 788/2024

(Processo Administrativo nº 689/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa GAC1761, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 787/2024
(Processo Administrativo nº 688/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de 32 metros de faixas pretas de 0,50cm e aplicação de 06 palavras ESCOLAR em amarelo, nos veículos DJL3C04 e DJM1C78, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h15.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 786/2024
(Processo Administrativo nº 687/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO:

Aquisição de compras de materiais dentários para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 15 de 27

atendimento odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 780/2024 (Processo Administrativo nº 681/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartuchos de tinta para a ploter, cores variadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 14 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 16 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 471/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO PIPA – PLACA DNA2993 SERVIÇOS MUNICIPAIS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/1ef5-7075-5323-29cc>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 17 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA5C-21EB-8914-B5B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/08/2024 16:46:53
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EA5C-21EB-8914-B5B5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 18 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 683/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO 2428E 2010/2011 SERVIÇOS MUNICIPAIS – PLACA DMN2428.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/62DE-0369-6598-401D> e informe o código 62DE-0369-6598-401D



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1ef5-7075-5323-29cc>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 19 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62DE-0369-6598-401D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/08/2024 16:46:53
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/62DE-0369-6598-401D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 20 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 684/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO F-4000 – PLACA DMN2E26 SERVIÇOS MUNICIPAIS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/22B4-D5F4-061B-FEAB> e informe o código 22B4-D5F4-061B-FEAB



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1ef5-7075-5323-29cc>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 21 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22B4-D5F4-061B-FEAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/08/2024 16:46:52
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/22B4-D5F4-061B-FEAB>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 22 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 686/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO DMN-2428, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D441-824C-D425-AAE1> e informe o código D441-824C-D425-AAE1



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1ef5-7075-5323-29cc>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 23 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D441-824C-D425-AAE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/08/2024 16:46:46
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D441-824C-D425-AAE1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 24 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 715/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA A ORLA DO BALNEÁRIO REPRESA LARANJA DOCE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7E53-B75B-EBAD-6991> e informe o código 7E53-B75B-EBAD-6991



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1ef5-7075-5323-29cc>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 25 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E53-B75B-EBAD-6991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/08/2024 15:09:26
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7E53-B75B-EBAD-6991>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 26 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 718/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO HIDROLÓGICO E OUTORGA, EXECUÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA PONTE DA MTO-243, NAS COORDENADAS 22° 06' 55,07"S E 51° 10' 45,20"O SOBRE O CÓRREGO E AFLUENTE DO CAPÃO BONITO NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS E VILA MARTINS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 13 de agosto de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C34A-922E-D301-EB0D> e informe o código C34A-922E-D301-EB0D



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1ef5-7075-5323-29cc>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1442

Página 27 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C34A-922E-D301-EB0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/08/2024 15:10:03
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C34A-922E-D301-EB0D>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ef5-7075-5323-29cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1442, ano VII, veiculado em 15 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 15/08/2024 às 07:48:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ef5-7075-5323-29cc>